



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 18/2023

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Antônio Inácio de Moraes Filho			CPF/CNPJ: 027.333.916-82	
Endereço: Fazenda Tapera			Bairro: Zona Rural	
Município: Piracema	UF: MG		CEP: 35.536-000	
Telefone: (31) 98106-3709		E-mail: antoniodemoraes73@gmail.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Tapera			Área Total (ha): 12,1565	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5058			Município/UF: Piracema/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3150604-0C48.E96D.2693.4F55.A2FD.6EBC.2F88.7E2E				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de material lenhoso		7	m ³	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Aproveitamento de material lenhoso	7	m ³	568.668	7.721.455
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Agricultura				0,0001
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada			0,0001

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		7,00	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/03/2023

Data da vistoria remota: 20/03/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 20/03/2023

2.OBJETIVO

É objetivo de esse parecer analisar a solicitação de Aproveitamento de material lenhoso, para aproveitamento de uma árvore de jequitibá que caiu na propriedade.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A árvore caiu naturalmente na propriedade após fortes chuvas que ocorreram na região.

Como o proprietário pretende vender o material lenhoso gerado pela queda da árvore, este processo foi requerido.

A árvore é da espécie conhecida como Jequitibá, que é árvore de uso nobre, o material lenhoso será usado como madeira.

Como é uma espécie comum, não possui proteção especial e não está listada na Portaria MMA nº 443/2014 ou 148/2022, não existe óbice para autorização do aproveitamento do material lenhoso.

Taxa de Expediente: Foi recolhido em 13/10/2022 o DAE nº 1401220333131 no valor de R\$ 624,91 e o DAE complementar nº 1401244779636, pago dia 09/02/2023, no valor de R\$ 34,92 referente ao aproveitamento de material lenhoso de 7m³ de madeira nativa.

Taxa florestal: Foi recolhido em 13/10/2022 o DAE nº 2901220337127 no valor de R\$ 312,22 e o DAE complementar nº 2901244785847, pago dia 09/02/2023, no valor de R\$ 17,45 referente a 7 m³ de madeira de floresta nativa.

4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de aproveitamento de material lenhoso de 7 m³ de madeira nativa, localizada na propriedade Fazenda Tapera, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização.*

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

 COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Marcela Cristina de Oliveira Mansano**MASP: **1.146.608-3**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 20/03/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62628910** e o código CRC **E9A1E34C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0004434/2023-83

SEI nº 62628910